

Geopolítica e Relações Internacionais: um olhar acerca das intersecções ocultadas pela preponderância das assimetrias

Tamiris Pereira dos Santos¹

Resumo

O presente artigo apresenta algumas vias interdisciplinares entre as Relações Internacionais e a Geopolítica, perpassando pela História, de forma a destacar os conceitos comuns entre estas ciências e comparar sucintamente suas apropriações. Nosso objetivo é demonstrar conceitualmente que existem benefícios analíticos a serem considerados através desta interdisciplinaridade, presentes principalmente na obra de John Agnew.

Palavras-Chave: Relações Internacionais; Geopolítica; Interdisciplinaridade.

Abstract

The present essay presents some interdisciplinary ways between International Relations and Geopolitics, passing by History, highlighting some concepts that both sciences have in common and comparing smoothly their appropriations from these concepts. Our aim is to demonstrate conceptually that there are analytical benefits to be considered through these interdisciplinarity, whose are present mainly in John Agnew.

Keywords: International Relations; Geopolitics; Interdisciplinarity.

Geopolítica e Relações Internacionais: unidas pela História e separadas pela academia

Como um dos ramos mais jovens das Ciências Sociais, as Relações Internacionais (RI) se propõem a estudar o Sistema Internacional e suas dinâmicas ao longo da História, analisando as mudanças de Ordem Mundial, ao passo que suscita concomitantemente debates internos de natureza teórica, que ganham ou perdem 'fôlego' com os movimentos históricos. Logo, o *locus* da História não se restringe ao plano da sistematização cronológica dos acontecimentos, senão alçada à condição de metodologia de análise complementar, o que faz das RI um campo de estudos que envolve a práxis da multidisciplinaridade.

Apesar da inegável importância das contribuições dos pensadores políticos clássicos como Maquiavel, Hobbes, Locke, Rousseau, Kant e tantos outros que forneceram as bases para os estudos políticos dentro das RI, inicialmente foram autores ao longo do período das Grandes Guerras Mundiais pioneiros no desenvolvimento do campo de estudos das RI de forma ligeiramente sistematizada, através dos debates entre teorias que tomaram lugar com a sucessão dos fatos históricos. Conforme Guimarães

1 Bacharel em Relações Internacionais. Mestranda do Prolam/USP. Contato: tpsantos88@gmail.com

(2001, p. 24), a preocupação de muitos autores neste período era a identificação das causas da guerra e a busca pelos caminhos da paz, enquanto outros autores a partir de temáticas incidentes às referidas, mantinham foco na diplomacia, nos problemas de segurança e desarmamento, na análise do imperialismo e suas consequências, na balança de poder e mesmo na geopolítica. Então, ademais de metodologia, a História também determinou as preocupações dos estudiosos do período, orientando as condutas teóricas e a produção da literatura hoje utilizada nas análises das interações entre Estados e governos.

De fato, há diferenças entre os teóricos das RI e os historiadores: o anseio dos primeiros em ordenar os complexos estudos das RI em conceitos e modelos delineados diverge da cautela com que os últimos analisam a incipiente história das formulações teóricas das RI, iniciadas no século XX. A concepção do presente para os teóricos seria referente a parte das soluções, enquanto para o historiador, uma partícula de todo um movimento, cujos fatos anteriores necessitam ser levados em consideração (SARAIVA, 2007). Entretanto, seria um equívoco realizar um exercício de dicotomia, visto que História e Teoria das RI não se prescindem: ambas podem realizar os dois movimentos, promovendo argumentos consistentes para os estudos internacionais, uma vez superada a 'desavença' metodológica (SARAIVA, 2007). Como estudo de caráter multidisciplinar, as RI necessitam consolidar-se através da incorporação dos princípios da diplomacia entre suas cadeias disciplinares, evitando debates internos que possam desgastar este ramo das ciências sociais em fase de progressão.

Quanto à Geopolítica, consiste em um ramo do saber visto por muitos com denotada desconfiança dada a associação que fazem desta ciência às tendências expansionistas empregadas sem escrúpulos pelo Nazismo. Ademais de reducionista, a referida associação embrenha mais nas consequências perversas da aplicação dos estudos geopolíticos conduzidos por pessoas do que na motivação e na importância estratégica destes estudos como um ramo da Geografia Humana. Não se trata de uma sistematização de estudos para satisfações pessoais da busca pelo poder; "a geopolítica é o produto da evolução da observação gradual da ação do homem na exploração do meio natural" (MATTOS, 2002, p. 17).

A Geopolítica não enfrenta o debate interno tal qual os estudos de RI, contudo sua consolidação dentro da academia vê-se dificultada pela questão desse preconceito pautado no reducionismo de seus pressupostos e de sua aplicação em determinados

períodos históricos. Não obstante, constitui uma ciência cujo amálgama com os fatos históricos determinara suas próprias dinâmicas analíticas, permitindo o tecer de análises de conjuntura acerca das políticas aplicadas a determinados espaços geográficos, bem como a de previsões bem ou mal sucedidas acerca da resultante destas políticas. Apesar de apresentar alguns instrumentos que propiciam estas 'aventuras' teóricas contendo profecias sobre possibilidades de conflitos e mudanças de ordem, o intuito da Geopolítica é, ao concatenar três ramos do conhecimento, analisar as políticas compreendidas em um território, posto que Mattos (2002, p. 29) conceitua-a como “a aplicação da política aos espaços geográficos sob inspiração da História”. Logo, podemos assumir que tal qual as RI, a Geopolítica encontra na História um guia e um apoio metodológico, dada a progressão desta ciência através dos fatos históricos.

A história contribuiu fundamentalmente tanto provendo o contexto das contribuições geopolíticas, quanto como método ao fornecer parâmetros de análise. Entretanto, apesar de ser um ramo científico com maior tempo de existência, seria um equívoco negligenciar as contribuições modernas para o estudo da Geopolítica. Seu fundamento de base geográfica e espaço operativo sobre qual o homem exerce poder continua inalterado, contudo reformas conceituais acerca dos conceitos de soberania e de espaço, por exemplo, consistem em importantes movimentos de sofisticação dos estudos, denotando sua progressão. E nesse processo de progressão e de reformulações conceituais, podemos incluir autores cultivados no meio acadêmico das RI, desde pensadores políticos clássicos como Maquiavel, Hobbes e Hegel até autores do século XX, como Hans Morgenthau, Raymond Aron, Samuel Huntington, Francis Fukuyama, James Rosenau, entre outros. Há espaço para a interdisciplinaridade analítica, haja visto o relacionamento das referidas ciências com a História, e o compartilhamento de conceitos, que são caros a ambas, argumentos que discutiremos adiante.

Contemporaneamente, identifica-se que a disciplinarização e a libertação das ciências humanas em relação a referendar um conhecimento hegemônico (ALVES; BRASILEIRO; BRITO, 2004), permite que o questionamento participe no processo de produção do conhecimento e a relativização do mesmo. Contudo, conforme Edgar Morin (2003), paradoxalmente, são as ciências humanas que, no momento atual, oferecem a mais fraca contribuição ao estudo da condição humana, precisamente porque estão desligadas, fragmentadas e compartimentadas. Logo, apesar de possuir debates teóricos internos, as Relações Internacionais como campo de estudos tem o desafio de superar sua fragmentação e promover a coexistência dos diferentes paradigmas em vez dos

atuais debates infundáveis (SODUPE, 1992). Assim como o principal desafio da Geopolítica é o de consolidar-se novamente no meio acadêmico, resgatando sua relevância dentro e fora das searas dos grandes conflitos históricos.

Apesar dos veios interdisciplinares, RI e Geopolítica divergem em interpretações e aplicações conceituais, conforme sistematizamos no Quadro 1.

Quadro 1 – Parâmetros de assimetria entre as Relações Internacionais e a Geopolítica

Crítérios considerados	Relações Internacionais	Geopolítica
Estado	Conceito fundamental, visto que o objeto de estudo primário das RI é o Sistema Internacional, composto por Estados e, dependendo do aporte teórico, outros atores que interagem em nível internacional.	Conceito importante, contudo não se trata de condição <i>sine qua non</i> para análise, dado que seu objeto de análise são os espaços geográficos.
Soberania	Conceito classicamente tido como um dos princípios em meio ao ordenamento do SI, o qual é anárquico. Apesar de ser objeto de novas interpretações, consiste em prerrogativa exclusiva dos Estados.	Conceito “negociável” dadas as diferentes vertentes de espacialidade em voga; não pode ser entendido como prerrogativa exclusiva dos Estados.
Território	Conceito amalgamado ao exercício da soberania pelo Estado, ou seja, funciona como um fator de delimitação. Mais do que territórios, a divisão jurisdicional da soberania se dá dentro de fronteiras.	Conceito fundamental, visto que define o que vem a ser o estudo da geopolítica, contudo não deve ser visto como único modo de delimitação do espaço. É um dos principais meios de organização social e política do espaço.
Coesão da disciplina	Multidisciplinar, o nível de coesão depende da prática da interdisciplinaridade, contudo existem rachos internos em grandes debates, dificultando uma visão geral das RI como um campo de estudos com foco mais estabelecido.	Existe coesão quanto ao objeto de estudos da disciplina, entretanto devido ao longo exílio da academia, movimentos de resgate se aventuram por searas alheias aos estudos desta ciência, evidenciando uma demanda por maior institucionalização.
Nível/níveis de análise	Prioritariamente internacional, entretanto admite estudos acerca de dinâmicas domésticas para maior compreensão das dinâmicas do SI.	Espacial/territorial, admitindo tanto estudos domésticos quanto internacionais a fim de traçar análises acerca das estratégias políticas empreendidas em um dado espaço de maneira conjuntural.

Elaboração: Autora, 2011.

Apesar das peculiaridades inerentes, compreendemos que existem mais possibilidades de êxito nos veios da interdisciplinaridade conforme referimos anteriormente. Caso não houvesse os particularismos demonstrados no Quadro 1, esgotar-se-ia o sentido de distinguir RI e Geopolítica em duas ciências. Neste sentido, visualizamos que compartimentar dois saberes como as RI e a Geopolítica, que possuem tantos canais de diálogo possíveis, consiste em produzir um conhecimento aviltado,

mutilado por puritanismos que perderam sentido principalmente no atual contexto científico. Tendo por guia e método a História, os referidos saberes podem suprir suas carências se lecionados de forma conjunta, o que pretendemos demonstrar nas linhas que se seguem. Optando por agregar, a seguir demonstramos que há outros elementos, além das diretrizes históricas, que aproximam as referidas ciências.

Da Geopolítica para a Política: o conceito de Estado Moderno e aproximações dos estudos internacionais e geopolíticos

Um conceito caro tanto nos estudos de RI quanto nos de Geopolítica é de Estado - um conceito eminentemente político -, dado que exprime a dinâmica do território delimitado física e politicamente com a prerrogativa de relacionar-se com os demais atores no âmbito do Sistema Internacional (SI). Existem diversas interpretações sobre o que seria esta abstração intitulada Estado, e de como podemos defini-la. Conforme Wanderley Messias da Costa (2010, p. 256), um ponto de concordância entre historiadores e cientistas políticos seria que o “Estado moderno, em sua conformação básica atual, tem suas origens nos séculos XV e XVI, no contexto da dissolução dos impérios e do poder temporal da Igreja, então acossados pela emergência do poder dos príncipes”.

Dentre as contribuições do último século, Hermann Heller (1947) define o Estado como unidade jurídica e de poder que advém da monarquia absoluta no cenário europeu. Como no Império Alemão, quando a expropriação política dos poderes feudais e estamentais e sua conseqüente subordinação ao poder unitário ocorre através dos denominados Estados territoriais, entes quase independentes após a Guerra dos Trinta Anos, circunstância anterior ao Tratado de Westphália (1648).

Apesar de centralizar o poder, de acordo com Heller (1947), o Estado moderno não pode ser considerado como instrumento de opressão da classe dominante. Autor da expressão “Estado Social de Direito”, o jurista alemão Heller, apesar de afeito ao Socialismo apregoados nos escritos de Marx e Engels, não dispensa a existência do Estado para a concretização da prosperidade econômica, senão justamente o contrário: o autor, conforme interpreta Bercovici (2005), defende a expansão do poder do Estado à seara econômica, declarando que a expansão da democracia política ao campo econômico e social é de caráter fundamental. Assim, para o teórico do Estado referido, a problemática da luta de classes não é proveniente da existência do Estado, constatação que abriria precedente para uma das contribuições mais recorrentes dentro dos estudos

de RI: a do sociólogo alemão Max Weber.

No contexto da expulsão da ameaça comunista e em direção à almejada social-democracia alemã na República de Weimar, Weber foi o responsável por instituir o conceito do Estado Moderno segundo o paradigma do ordenamento doméstico, tendo em vista sistematizar o exercício da política e da plena capacidade do Estado para afastar os riscos de um 'contágio revolucionário', dado que eclodia a Revolução Russa (1917) e existia o temor de seu adentramento na Alemanha através dos espartaquistas². Conforme o autor, o Estado Moderno consiste em uma associação de dominação institucionalizada, a qual conseguiu monopolizar territorialmente a coerção legítima, reunindo os meios materiais nas mãos de seus dirigentes e substituindo funcionários estáveis por suas próprias categorias de hierarquia (WEBER, 1919). Nesta definição detectamos um dos precedentes para que o autor possa ser vislumbrado como contribuinte tanto da Geopolítica quanto das RI, através dos termos institucionalização, território e coerção; e ainda que estes componentes já apareceram em contribuições de pensadores clássicos como Maquiavel e Hobbes.

Maquiavel defende uma ordenação inicial desde que esta não constituía uma estrutura tão rígida a ponto de impedir o movimento do processo histórico. Assim, o pensador florentino distingue duas formas de ordenação: “a da república que está ordenada para a expansão e a da que está ordenada para manutenção do território, e relaciona o primeiro caso a Roma e o segundo a Esparta e Veneza” (ARANOVICH, 2009, p. 102). Weber tece a construção do ordenamento não na distinção de governos e suas respectivas orientações tal qual Maquiavel, contudo, através da sistematização de instituições, refletida no conceito da burocracia, e na centralização do poder sob a forma de coerção como prerrogativa de reordenamento institucional legada ao Estado moderno. Logo, o ordenamento como fator de convergência entre os referidos pensadores é dado no plano dos objetivos: há que se existir ordem para a consolidação de um governo que represente o povo e integre a Florença de Maquiavel, bem como para que a penumbra do socialismo se afaste e ceda lugar a um Estado consolidado institucionalmente como na Alemanha de Weber.

Quanto às aproximações com Hobbes, evidenciamos o unitarismo³, refletido no protagonismo do Estado ao arrogar para si o monopólio da coerção física, garantindo a

2 Termo adaptado à língua portuguesa, do original *spartakistas*. Refere-se ao movimento de esquerda com inspiração comunista que tomava lugar na Alemanha sob liderança de Rosa de Luxemburgo, ameaçando a instauração do governo organizado nos cânones weberianos com uma visão alternativa da democracia – auto organizada pelas classes subalternas (VITULLO, 2010).

ordem doméstica na leitura de Weber. Das contribuições hobbesianas para os estudos de RI, tem-se sucintamente que a instituição dos conceitos de Estado como um organismo vivo, unitário, cujos objetivos são de salvaguarda do povo que habita seus domínios no sentido de garantir defesa e segurança e em relação ao meio internacional, isto é, a primazia pelo princípio da soberania como chave de sua sobrevivência. No contexto da anarquia, Hobbes assume que a criação do homem artificial intitulado Estado ocorre via pacto social, e é realizado mediante a transferência mútua do direito à liberdade em prol da instituição de um poder comum (HOBBS, 2003), que consiste na solução para a questão da falta de segurança tendo em vista o temor da morte violenta. Com a ausência de poder central, determinam-se as condições para a guerra de todos contra todos, calcada no pressuposto da igualdade, donde se dois homens desejam a mesma coisa e ao mesmo tempo, é impossível ela ser gozada por ambos, que tornam-se inimigos (HOBBS, 2003). Da mesma forma, na análise de Hobbes (2003) acerca da natureza humana, donde os homens não tiram prazer algum da companhia uns dos outros (e sim, pelo contrário, um enorme desprazer), quando não existe um poder capaz de manter a todos em respeito; e em Weber quando contemplou tal aspecto ao definir que o Estado Moderno possui o monopólio da coerção legítima, sendo identificado dentro dos cânones do realismo político pela noção de uma política idealizada que possa produzir o bem apenas pelos caminhos do bem (GUIMARÃES, 2010). Logo, temos em Weber o estabelecimento de um conceito fundamental tanto para os estudos geopolíticos quanto para os de RI - qual seja o Estado -, uma tese do pensamento político, assim como o prenúncio da interdisciplinaridade por dois caminhos comunicantes entre si: de ordenamento institucional doméstico e de unitarismo, ambos territorializados.

Este preâmbulo acerca de Estado Moderno identifica-se mais com os estudos de RI que com de Geopolítica propriamente, dado que tal conceito se desenvolve de forma mais prática na última, removendo as discussões teóricas de sua natureza. Esse processo foi identificado por Costa (2010, p. 20) como 'coisificação', garantindo o foco na territorialidade. A concentração dos atuais estudos geopolíticos sobre a dinâmica do poder sublinham tal processo (COSTA, 2010), indicando que é provável que a visão teórica tradicionalmente difundida acerca do unitarismo estatal necessite de revisões.

O construtivismo presente em James Rosenau e apresentado com denotada sofisticação em John Agnew, se volta para este desafio posto desde o final da década de

3 Refere-se à atuação do Estado sem intermediários ou outros atores para compartilhar atuação e poder, seja em seara doméstica ou internacionalmente.

1980. Em nossa visão, isto vem a reforçar a demanda pela interdisciplinaridade, e não se trata de uma questão de primazia teórica por parte das RI ou de 'achatamento conceitual' por parte da Geopolítica, a ponto de não existirem canais comunicantes entre os referidos estudos. O principal seria admitir que existe a necessidade de buscarmos a compreensão dos fenômenos nas intersecções destes dois saberes, conforme nos referimos anteriormente.

Ao transpormos o conceito de Estado Moderno para o Sistema Internacional (SI), isto é, o sistema de Estados, a preocupação com a segurança e a manutenção do território retornam, dado que tal sistema possui uma estrutura anárquica. Nesse sentido, reflete-se, principalmente, no amálgama dos estudos da Geopolítica e das RI, na articulação no trato com as questões da soberania - conceito fonte de análises teóricas e nas estratégias a partir da enumeração de ameaças.

Da Política para a Geopolítica: o conceito de soberania e as implicações em nível internacional

Partindo das definições políticas inclusas no debate até o presente momento, partimos para a análise das instabilidades em nível internacional concernentes ao conceito de soberania. Tal como ocorre com o conceito de Estado, existe uma polissemia interpretativa acerca do conceito de soberania. Enquanto juristas como Jean Bodin compreendem o conceito através do viés jurídico, atribuindo a este a prerrogativa de criação e revogação das Leis, pensadores políticos como Thomas Hobbes identificam a prerrogativa do poder de coação a fim de estabelecer a obediência e a unificação da sociedade no entorno do "monstro belicoso" descrito no *Leviatã* (MATTEUCCI, 1998). Independentemente das cisões interpretativas peculiares aos processos de disciplinarização, cabe ter em mente que o conceito de soberania surge concomitante ao Estado Moderno, correspondendo, sucintamente, ao poder de mando, em última instância, do Estado, em sua plenitude de sujeito único e exclusivo da política (MATTEUCCI, 1998) - remetendo ao conceito de unitarismo referido anteriormente. Constitui um conceito bifacetado, pois comporta aplicação no âmbito doméstico para fins de ordenamento do Estado e aplicação no âmbito do SI, constituindo em um princípio que caminha *pari passu* ao princípio da anarquia. Neste sentido, conforme adiantamos, o conceito de soberania fomento para análises estratégicas e aparece através do objeto de preocupação dos geopolíticos e autores pioneiros dos estudos internacionais: as guerras.

Nas palavras de Clausewitz (2007), a guerra é, portanto, um ato de força para

compelir nosso inimigo a fazer nossa vontade⁴. Logo, ademais desta resultante implicar necessariamente na infração do princípio da soberania, remete, em última instância, ao estado de natureza hobbesiano, onde as assimetrias de poder determinam a dinâmica da sobrevivência. Este cenário, retratado diversas vezes no Velho Mundo e canalizado para o Novo Mundo, principalmente devido aos interesses conflitantes em voga, se vê alterado no atual contexto dentro do espectro da institucionalização, principalmente se levarmos em consideração a progressão da agenda dos Direitos Humanos. Entretanto, apesar do campo do Direito realizar progressos, as assimetrias de capacidades e de poder presentes em nível internacional não podem ser negligenciadas a ponto de nos fiarmos na inexorabilidade da cooperação mediada pelas instituições. Esta consiste na gênese da corrente realista das RI e na motivação dos críticos da corrente liberal legarem o título de conspiracionistas aos afeitos a esta linha de pensamento, que coincide com os estudos geopolíticos acerca do poder e suas dinâmicas desde que tramitemos na órbita do Estado.

Para além da referida órbita, encontramos na Geopolítica a possibilidade de analisarmos a guerra como violação de soberania não apenas através do Estado, mas espacialmente. Manuel Castells (2001), ao apresentar a questão dos paraísos comunais e do nascimento das identidades, demonstra a existência de nações sem Estado, conseqüentemente, de soberania sem uma delimitação territorial reconhecida internacionalmente, ainda que almejada via diplomacia, por exemplo. Um geopolítico que muito contribuiu no sentido de reconceituar a soberania foi John Agnew, analisando parâmetros diferentes dos tradicionalmente difundidos entre os estudiosos de RI.

John Agnew: Geopolítico e analista das fímbrias do Sistema Internacional

A preocupação central de Agnew era compreender a política internacional geopoliticamente, tendo em vista que o espaço da política internacional possui dimensão variável e abarca a dinâmica da influência e do confronto de interesses (AGNEW, 2003). Acatando de forma paradigmática o conceito de geopolítica – termo refutado entre os geógrafos das escolas norte-americana e francesa que preferem o termo “geografia política” – o autor se desvencilha dos esquemas clássicos e preocupa-se em refletir a complexidade do cenário global contemporâneo, tecendo, a partir de análises conjunturais, novos conceitos atribuídos à globalização e à soberania, escapando à sinonímia da redução da primeira à homogeneização. Conforme o autor,

⁴ Tradução nossa. Excerto original: “*war is thus an act of force to compel our enemies to do our will.*”

[...] a soberania efetiva não é necessariamente prescindida ou definida de forma estrita e fixada pelas fronteiras territoriais dos Estados individuais. A negociação e a redefinição de poder e autoridade de maneiras geograficamente complexas sugerem a necessidade de mudança dos termos do debate acerca da soberania (AGNEW, 2009, p. 9).

Nestes termos, Agnew apresenta um conceito de soberania conforme a definição de Hobbes e Weber, alegando que o conceito de Estado não pode ser compreendido em sua complexidade nos termos dos referidos autores, haja visto que a visão de Estado como ente com prerrogativa da coerção seria algo reducionista. Logo, o geopolítico atenta para a necessidade de distinção de certos conceitos que compõem premissas amplamente difundidas pela cultura teórica contemporânea: a confusão entre soberania e obediência, Estado e violência, liberdade e ausência de Estado (AGNEW, 2009). Adepto da redefinição do conceito de soberania por balanços, Agnew (2009) apregoa que a soberania territorial do Estado coexiste com outras formas de poder e soberanias inclusive provenientes de atores não-estatais, mas descartando tanto a hipótese da erosão e do desvanecimento da soberania por conta do fenômeno da globalização, quanto o unitarismo, referido em passagens anteriores.

Outra importante contribuição do autor no sentido de 'remover o engessamento' de certas premissas amplamente difundidas entre os estudiosos, refere-se a questão do território. O geopolítico explicita que a redução do conceito de espacialidade ao de território e a associação da territorialidade com o Estado consiste em uma falácia altamente divulgada. A associação de território ao Estado é apenas uma das variantes do amplo conceito de espacialidade. Logo, a territorialidade consiste no uso estratégico do território para se atingir objetivos organizacionais, incluindo outros atores fora do círculo estatocêntrico, ressaltando que esta é apenas uma das formas de organizar o espaço social e politicamente (AGNEW, 2009).

Nosso objetivo, ao expor alguns fragmentos da visão do autor acerca dos conceitos de soberania, Estado e território, era demonstrar que este percebe as dinâmicas internacionais de maneira a compreender as sutilezas dos movimentos em voga, percorrendo caminhos analíticos distantes do estabelecido em conceitos doutrinários. A particularidade do pensamento de Agnew se evidencia ao passo que ele contempla situações que tomam lugar nas fímbrias de um sistema idealizado como homogêneo através dos 'mitos' da globalização. Outrossim, pretendíamos registrar, através do autor, tanto a questão do revigoramento da geopolítica como ciência, quanto das insuficiências

das análises que levam em conta o fechamento disciplinar em si mesmo, processo que, paradoxalmente, favorece o estabelecimento de conceitos como dogmas, escapando ao intuito da análise científica em última instância.

Jamais nos arrogamos a tarefa de definir o trabalho de Agnew, dada a limitação de espaço deste artigo e a complexidade do pensamento do autor. Contudo, ao observarmos suas peculiaridades de pensamento e, conseqüentemente, seu distanciamento dos 'lugares comuns', consideramos que o geopolítico cumpre um papel paradigmático, tanto pela sua atuação na 'redescoberta' da geopolítica no meio acadêmico, quanto pelas suas delimitações analíticas acerca dos componentes do SI. Se uma das conclusões acerca da globalização e seu desafio seria que estes não compõem o quadro da soberania efetiva contemporânea, uma outra, conforme o autor, seria que não existe modelo único ou binário que se aplique aos Estados em todas as ocasiões. Logo, a questão não seria de um debate paradigmático entre clássico *versus* imperialista ou entre clássico *versus* globalista. Em um mundo com tantas migrações de autoridade e controle em voga, entender a soberania deve partir do pressuposto do pluralismo, ao invés de se engendrar um único modelo teórico para o mundo inteiro. Infelizmente, não é esta a tendência, em face da ênfase no impacto da globalização (AGNEW, 2009).

No contexto das referidas preocupações, o conceito das 'territorialidades sobrepostas' concatena uma visão diferenciada acerca da aplicação da soberania e da territorialidade. Consiste no fenômeno da delimitação espacial devido às diferentes lógicas sociais, fugindo à lógica do unitarismo proveniente de Westphália, fomentando o dilema de autoridades em nível doméstico e, conseqüentemente, a impugnação da

soberania como legado exclusivo do Estado (AGNEW; OSLENDER, 2010)⁵. Voltando o olhar aos fenômenos que ocorrem em nível doméstico, a ideia de territorialidades sobrepostas indica um processo de reterritorialização decorrente da globalização, visto que, conforme Agnew e Oslender (2010, p.197) “mais do que demonstrar a expansão progressiva do cosmopolitismo, portanto, a globalização representa por sua vez a desterritorialização das identidades e os interesses existentes e uma reterritorialização sobre a base de identidades culturais e interesses econômicos localizados”⁶.

Assim, ao materializarmos os diferentes níveis de territorialidades e de soberania, depreendemos que apesar do fenômeno da globalização empreender a diminuição de distâncias para maior valorização dos fluxos de capital, informações, tecnologias e indivíduos, quanto mais próximo do nível doméstico estiver o referencial de análise, mais evidente ficam as fímbrias desagregadoras do ideal homogeneizador, nas quais podemos enxergar as diferenças e os conflitos. Desta forma, analisar as interações em nível internacional no contexto contemporâneo significa assumir a existência de vetores agregadores e desagregadores, os quais Agnew e Oslender identificaram nos cânones das referidas territorialidades sobrepostas. Observar e analisar de maneira inteligível estas dinâmicas invisíveis no véu da globalização consiste no exercício da visão estratégica e, conseqüentemente, remete a uma análise geopolítica.

Imbuir ao Estado poderes quase míticos e negligenciar o que ocorre entre as fímbrias do SI é um hábito tão reiterado quanto esquecer de fazer uma 'leitura nas entrelinhas', as quais, em geral, constituem toda a diferença dos discursos. A contribuição de John Agnew, sistematizando novos conceitos e apresentando outras matrizes para perceber a complexidade do mundo contemporâneo, serve de alerta para que questionemos determinados mitos difundidos entre cadeias dogmáticas dos estudos acadêmicos. Não se trata, pois, de listar as contribuições clássicas no obituário da academia, contudo consiste em um lembrete para fugirmos das explicações que se pretendem universais, escapando de formulações teóricas pautadas no dualismo situacional.

5 Referente ao Tratado realizado na cidade de Westphália, em 1648, que constituiu um marco para os estudos acerca do Estado e do SI, dada a institucionalização do primeiro, juntamente com o princípio da soberania. Incluímos esta expressão no sentido de retratar a prerrogativa do unitarismo proveniente desde o 'surgimento' do Estado, adotada em algumas leituras de maneira irrevogável.

6 Tradução nossa. Excerto original: “*Más que señalar la expansión progresiva del cosmopolitismo, por lo tanto, la globalización representa a la vez una desterritorialización de las identidades y los intereses existentes y una reterritorialización sobre la base de identidades culturales e intereses económicos localizados*”.

Considerações finais

Retomando os objetivos deste breve artigo, procuramos demonstrar a demanda pela interdisciplinaridade como meio de propiciar maior profundidade de análise, elencando os estudos de RI e Geopolítica em suas convergências. Neste sentido, construímos argumentativamente que dado o movimento de fechamento de disciplinas em si mesmas, tais convergências nem sempre são levadas em consideração, resultando em análises de fenômenos em nível internacional as quais poderiam contar com maior profundidade se partissem das intersecções entre os estudos de RI e Geopolítica.

Ambas ciências possuem apoio da História, conforme explicitamos, para vencer os desafios enfrentados, as RI devem vencer os debates internos a fim de se consolidar como estudo acerca das interações entre os atores do SI inscritos no círculo estatocêntrico; e a Geopolítica, consolidar-se institucionalmente como ciência reconhecida na academia, livre dos preconceitos provenientes da associação da ciência com práticas moralmente condenáveis realizadas no passado.

Apesar dos conceitos utilizados por ambas ciências convergirem, a aplicação deles e seu grau de importância analítica diverge, conferindo a cada uma seu próprio referencial. Discutimos acerca da construção dos conceitos de Estado e soberania, visualizando através das contribuições de alguns de seus cânones, e verificamos que ao passo que a Geopolítica carece de digressões explicativas advindas da política – exercício que realizamos brevemente ao conceituar Estado –, as RI em sua conformação clássica carecem de análise mais atenta aos rachos do véu global, a fim de interpretar com maior precisão as dinâmicas internas que podem fazer toda a diferença em nível internacional.

Uma análise pioneira neste sentido foi protagonizada por James N. Rosenau, interpretando o SI em duas esferas de relação interdependente: a multicêntrica com a diversidade de atores e a estatocêntrica compreendendo exclusivamente os Estados (ROSENAU, 2000). De forma sumária, a contribuição teórica do autor emerge no agregar da concepção de poder proveniente de diversas fontes, dada a pluralidade de atores no sistema internacional, com alta sensibilidade a mudanças de arranjo e a centralidade na atuação do cidadão e da sociedade. Assim, propõem um paradigma complexo, tal qual a realidade, ou seja, que considere os diversos fluxos de informação, eventos subsequentes, ações dos indivíduos e acontecimentos inseridos no “tempo curto”, assim

denominado pelo historiador Fernand Braudel⁷ (ROSENAU, 2000).

Contudo, dentre os cânones da interdisciplinaridade, preceito que aqui apregoamos objetivamente, John Agnew é um dos autores que, ao nosso ver, mais evidenciou a preocupação em compreender as dinâmicas contemporâneas que perpassam o veio global, isto é, tanto doméstico quanto internacionalmente, realizando revisões acerca dos conceitos de soberania, Estado, território e espacialidade, no intuito de desmistificar a globalização. Dentro da linha do construtivismo, mesma corrente que enquadra Rosenau, Agnew não apenas introduziu conceitos reformulados como os sistematizou, garantindo além de um novo olhar paradigmático, um novo 'fôlego' à Geopolítica.

Assim como Weber, em relação ao pensamento político moderno, caracterizou-se por concatenar e reformular as contribuições clássicas, sintetizando-as teoricamente e abrindo precedentes para o exercício da interdisciplinaridade entre as Ciências Políticas e as RI, Agnew sintetiza teoricamente as 'carências' dos estudos da Geopolítica e das RI através da complementariedade, nos convidando a ampliar nossos horizontes conceituais, por vezes 'engaiolados' em correntes de pensamento de nossa formação acadêmica inicial.

Referências

AGNEW, John. **Globalization and Sovereignty**. Maryland: Rowman & Littlefield, 2009. 231p.

_____. **Geopolitics: Re-visioning world politics**. Nova Iorque: Routledge, 2003. 154p.

_____; OSLENDER, Ulrich. Territorialidades Superpuestas, Soberanías em Disputa: Lecciones empíricas desde América Latina. **Tabula Rasa**, Cundinamarca: Universidad Colegio Mayor de Cundinamarca, nº 13, jul-dez 2010. 191-213 pp.

Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=39617525008>>. Acesso em: 10 Ago. de 2011.

ALVES, Railda F.; BRASILEIRO, Maria C. E.; BRITO, Suerde M. O. Interdisciplinaridade: um conceito em construção. **Revista Episteme**, Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nº 19, jul-dez 2004. 139-148 pp.

ARANOVICH, Patrícia. **História e Política em Maquiavel**. São Paulo: Discurso Editorial, 2007. 308p.

CASTELLS, Manuel. **La Era de la Información: Economía, Sociedad y Cultura – El poder de la identidad (vol. 2)**. Madrid: Alianza Editorial, 2001. 495p.

CLAUSEWITZ, Carl von. **On War (Oxford's World's Classics)**. Nova Iorque: Oxford Press, 2007. 284p.

⁷ Braudel, F. *Escritos sobre a história*, 1978.

- COSTA, Wanderley M. **Geografia Política e Geopolítica**. São Paulo: Edusp, 2010. 352p.
- GUIMARÃES, Carlos Nunes. Maquiavel e Weber: Ética e Realismo Político. **Argumentos: Revista de Filosofia**, Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, ano 2, nº 4, 2010. 38-45 pp.
- HELLER, Hermann. **Teoria del Estado**. México: Fondo de Cultura Economica, 1947. 355p.
- HOBBS, Thomas. **Leviatã – ou matéria, forma, e poder de um Estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 487p.
- MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. *Open acess*. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.com.br>>. Acesso em: 30 Ago. de 2011.
- _____. **Comentários sobre a Primeira Década de Tito Lívio: “Discorsi”**. Brasília: Editora UnB, 1994. 440p.
- MATTEUCCI, Nicolla. Definição de “Soberania” em Bobbio, Norberto. **Dicionário de Política, vol. 1 e 2**. Brasília: Editora UnB, 1998. 1330p.
- MATTOS, Carlos M. **Geopolítica e Modernidade: Geopolítica Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Biblioteca do Exército, 2002. 160p.
- MORIN, Edgar. **A Cabeça Bem-Feita: repensar a forma, reformar o pensamento**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. 128p.
- ROSENAU, James; DURFEE, Mary. **Thinking Theory Thoroughly**. Colorado: Westview Press, 2000. 288p.
- SARAIVA, José Flávio S. **História das Relações Internacionais Contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização**. São Paulo: Editora Saraiva, 2007. 347p.
- SODUPE, Kepa. El Estado actual de las Relaciones Internacionales como Ciencia Social: ¿Crisis o Pluralismo Paradigmatico? **Revista de Estudios Políticos**, Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, n.º 75, jan-mar. 1992. 165-213 pp.
- VITULLO, Gabriel Eduardo. Max Weber, Rosa Luxemburgo e a questão democrática. **7º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP)**, Recife, 2010. 27p.
- WEBER, Max. **La política como vocación**. Conferência proferida na Associação Livre de Estudantes de Munique, Alemanha, 1919. 27p.
- _____. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos, 1982, 5ª Ed. 530p.

Recebido em abril de 2012.
Publicado em maio de 2012.